

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - [diesu@proae.ufu.br](mailto:diesu@proae.ufu.br)



OFÍCIO Nº 12/2025/DIESU/DIRVE/PROAE/REITO-UFU

Uberlândia, 31 de março de 2025.

## Assunto: Errata no edital Edital DIESU nº 04 2025

Prezados(as) Candidatos(as),

A Divisão de Esporte e Lazer Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que o cronograma previsto no Edital DIESU nº 04/2025, referente ao Auxílio Esportivo, sofreu alteração. A data de convocação dos atletas de modalidades esportivas coletivas, anteriormente agendada para o dia 31/03/2025, fica ADIADA para o dia 01/04/2025. Os demais prazos e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados. Esta errata passa a integrar o Edital DIESU nº 04/2025 para todos os efeitos legais.

Atenciosamente,

IGOR MORAES MARIANO

Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 31/03/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6222316** e o código CRC **B5FBDB52**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.010156/2025-53

SEI nº 6222316